

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

REQUERIMENTO Nº 11973 / 2024

Formula apelo ao excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, que seja encaminhada manifestação desta Casa solicitando a instalação de uma Casa de Acolhida especificamente para Mulher no município de São João do Rio do Peixe

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de apelo desta Casa ao excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, solicitando a instalação de uma Casa de Acolhida especificamente para Mulher no município de São João do Rio do Peixe

**JUSTIFICATIVA**

A luta por dignidade e cidadania para as mulheres paraibanas perpassa por diversas frentes, dentre as quais o importante enfrentamento à violência contra a mulher e o feminicídio. Nessa linha, tão relevante quanto uma persecução penal e policial adequada para a atuação repressiva e a implantação de iniciativas de cunho preventivo, é a promoção da adequada proteção às vítimas desse tipo de violência.

Tal iniciativa, na verdade, é, inclusive, importante forma de incentivo à denúncia dos crimes, uma vez que a falta de proteção e amparo adequados impede muitas mulheres de, com receio de novos atos de violência, denunciarem os seus agressores.

Portanto, resta evidente a importância de implantação de espaços específicos de acolhimento a mulheres vítimas de violência e seus filhos nos municípios paraibanos, oferecendo-se assistência jurídica, social e psicológica. Assim, aqui destacamos a relevância da instalação de uma unidade dessa natureza no município, afim de corroborar e fortalecer a luta contra a violência contra a mulher no estado da Paraíba.

Pelo exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, que no uso das atribuições que lhe são conferidas, atenda o presente requerimento, bem como da aprovação pelos ilustres pares.

Plenário José Mariz, 02 de abril de 2024



**- JÚNIOR ARAÚJO -**  
*Deputado Estadual*